

AEM 1742  
CE 83  
AAG  
CARTAXO

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Circulo n.º 82*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



## Acta da assembleia de apuramento

Aos seis dias do mez de abril do anno de mil oitocentos e  
noventa, nesta villa de Cantaxo  
 e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão José  
Bento da Costa, presidente da comissão do re-  
 censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de  
 um deputado pelo circulo numero oventa e tres, á qual se procedeu no  
 dia trinta do mez de março, e estando presentes os cidadãos  
José d' Oliveira de Avelado e Antonio Gomes  
da Silva Junior, portadores da acta original  
 da assembleia eleitoral de Cantaxo; Joaquim  
das Dores Brito Junior e Hermenegildo Elar-  
ques de Almeida, portadores da acta origi-  
 nal da assembleia de Vallada, Pedro Gas-  
par Esperanca e Joaquim Henriques d' Almei-  
da, portadores da acta original da assem-  
 bleia de Vinhedo, cheamus José de Aguiar  
e José Antonio dos Santos, portadores da  
 acta original da assembleia de São João  
 da Ribeira, cheamus da Costa Diversa e Jo-  
aquim Antonio da Silva, portadores da  
 acta original da assembleia de Almonster

assim como se achava presente o administrador do concelho Hypolito de Fontes Pe-  
reira do Lago, logo o presidente propoz para escrutinadores os cida-  
 dãos Joaquim Henriques d' Almeida e Antonio  
Gomes da Silva Junior, para secretarios os  
 cidadãos José d' Oliveira de Avelado e Hermenegildo

Chaquês de Chiranda e para supplentes  
os cidadãos Joaquim dos Reis Brito Junior e José  
Antônio do Santo.

, convidando a passarem para o  
seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo  
ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida,  
tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas  
com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.<sup>o</sup>  
e 2.<sup>o</sup> do artigo 77.<sup>o</sup> do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem  
fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.<sup>o</sup> do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-  
ram-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.<sup>o</sup>

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos José Antônio do  
Santo, Pedro Gaspar Esperança e Joaquim Henriques  
D'Almeida e para a segunda os cidadãos Antônio Gomes da Silva Ju-  
nior, Joaquim dos Reis Brito Junior e Hermenegildo Cha-  
quês de Chiranda.

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-  
missões o preceituado no artigo 83.<sup>o</sup> do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-  
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus  
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento  
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.<sup>o</sup> do mencionado decreto, verificou que o  
numero dos votantes em todo o circulo foi de quatro mil trezentos e  
vinete e dois, tendo sido annullada das brancas e seis  
listas e brancas doze brancas, sendo por isso o numero real dos votantes de qua-  
tro mil duzentos e setenta e cinco; e que  
os cidadãos votados foram os seguintes:

Cherriano Cyrillo de Carvalho com tres mil  
seis e cinco e cinco votos, Bernardus Pereira Pinhei-  
ro com cento e setenta e sete votos, Castano  
Pereira Sanchez de Castro com cento e sessen-  
ta e dois, Luis Gonzaga do Reis Fergal com  
cento e cinquenta e oito votos, Guilhermino  
Augusto de Barros com cento e tres votos,  
Julio Carlos D'Almeida e Sousa com vinte e  
sete votos, Adriano Emilio de Sousa Mendes  
Local com sesses e seis votos, Joaquim Pedro de  
Oliveira Martins com cinco votos, José

Castro

Almeida

Silva  
Machado  
Almeida  
Brito  
Santo

Maria S'Alpina Cerqueira Borges Cabral em  
 cinco votos, Antonio d'Albis Andrade em  
 quatro votos, Antonio Mendes Pedro em  
 um voto, Antonio Pereira Sanchez de Castro  
 em um voto, Theodorico Antonio da Silva  
 Marques em um voto, apresentando neste  
 sentido o seu parecer que foi approved.

Reconhecido por este resultado que o  
 cidadão mais votado foi Maximiano  
 Cyrillo de Carvalho, o presidente o pro-  
 clama em voz alta eleito deputado pelo  
 circulo numero oitenta e tres, mandan-  
 do publicar o seu nome por edital  
 na porta da assembleia, tendo-se previa-  
 mente verificada a circumstancia de  
 constar pelos actas de todo o circulo  
 que os electores d'elle outorgaram aos  
 cidadãos que forem eleitos os poderes  
 determinados no numero quinto do  
 artigo oitenta e seis do supradito decre-  
 to. E dando-se cumprimento  
 a disposições dos artigos 92.º e 93.º do refe-  
 rido decreto, houve-se por dissolvida  
 a assembleia. Do que tudo para  
 constar se lavrou a presente acta  
 que eu, José d'Almeida Machado, prehu-  
 chi e assigno em todos os lugares da  
 mesa.

José Bento de Castro  
 Joaquim Rodrigues d'Almeida  
 Antonio Gomes da Silva Junior  
 José d'Almeida Machado  
 Hermengildo Marques de Almeida  
 Joaquim dos Paes Brito Junior  
 José Antonio dos Santos  
 Foi presente. Hypolito de Fontes Pereira de Lima